



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Portaria Nº 188 de 22 de julho 2020.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a portaria nº 454, de 20 de março 2020;

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor sobre a necessidade de isolamento domiciliar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, Luis Capelesso, matrícula 578, ocupante do cargo em efetivo de Motorista, afastamento por motivo de isolamento domiciliar no período de 22 de julho a 04 de agosto 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Paial, 22 de julho 2020.

Nevio Antonio Mortari
Prefeito Municipal .

Registra-se e publica-se.
Paial, 22 de julho 2020.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças..